PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE MÉDICOS RESIDENTES – 2019
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
EDITAL Nº 01/RM/2018

COMUNICADO
PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO

Informamos que nenhum pedido de impugnação ao Edital Normativo nº 01/RM/2018, de 16 de outubro de 2018, do Processo Seletivo Público para Residência Médica no Hospital das Forças Armadas, para o ano de 2019, foi protocolado durante o prazo estabelecido para tal.

Dessa forma, as regras e informações contidas no Edital Normativo permanecem inalteradas.

Brasília-DF, 30 de outubro de 2018.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES